

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE MARÇO DE 2023

*“Constitui a **Comissão Permanente de Avaliação Probatória** do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba ”*

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Probatória no âmbito do SEPREV, para a avaliação de desempenho e averiguação do cumprimento do estágio probatório dos servidores titulares de cargo efetivo, com mandato de 2 (dois) anos, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I - Presidente: **Cristiane Harue Fujiwara**, titular do cargo efetivo de Agente de Benefícios;

II - Relator: **Ana Luisa Campolim Monteiro**, titular do cargo efetivo de Agente de Benefícios;

III - Membro: **Cristiane Orlandi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Assuntos Institucionais.

Art. 2º Os servidores integrantes da referida comissão exercerão as suas atividades sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 25 de 23 de fevereiro de 2021 e nº 117 de 11 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Indaiatuba, aos 15 de março de 2023.

ANTONIO CORRÊA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A913-0FC8-F8D1-BECD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 16/03/2023 08:26:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/A913-0FC8-F8D1-BECD>